



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
CAÇADOR - SC

Resolução 07/2021 de 02 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação dos Orçamentos para Aquisição de Veículo Adaptado para a entidade AMAR – Associação Maria Rosa.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.953, de 14 de agosto de 2003 que institui o Conselho Municipal do Idoso e suas alterações.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2019, Ata nº 128.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 02 de março de 2021, Ata nº 141.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar os Orçamentos para a Aquisição de Veículo adaptado para a entidade AMAR – Associação Maria Rosa.

Art. 2º - Os Orçamentos apresentados e aprovados variam de R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais) a R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

Art. 3º – Para a aquisição do veículo, será utilizado o recurso que foi repassado para a entidade através do Projeto Voluntariado do Banco do Brasil, aprovado em Ata 128 do dia 30 de outubro de 2019.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 02 de março de 2021.

Lilia Capelin

Vice-Presidente do Conselho Municipal do Idoso- CMI